



SEGUNDO TERMO ADITIVO

à Carta-Contrato nº 050/2006,
celebrada entre o SENADO FEDERAL
e GLICÍNIA MENDES.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e GLICÍNIA MENDES, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 92, a manifestação da CONTRATADA, fl. 95, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 103, e as demais informações contidas no **Processo nº 019333/05-6**, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base no seu item 12 e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-contrato nº 050/2006 fica prorrogada de 08 de novembro de 2008 a 07 de novembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

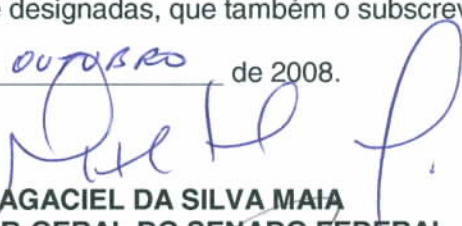
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01128055140910001, Natureza de Despesa 339039 e 339147, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2008NE002830 (INSS), e 2008NE002831 (serviços).

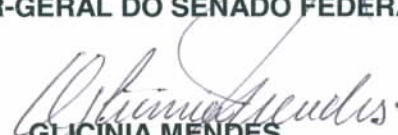
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Carta-Contrato original e do primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

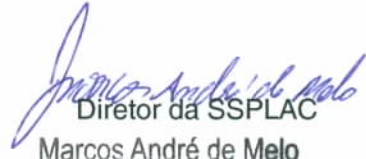
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 13 de outubro de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLICÍNIA MENDES
CPF nº 168.112.401-72
RG nº 501.322 SSP/GO


Diretor da SADCON
Dimitrios Hadjirinicolaou
Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC
Marcos André de Melo
Diretor da SSPLAC